



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

Nº

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 12/85.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 07 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ANTÔNIO NERY DA SILVA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Goiânia para exercer, a partir do dia 07 deste, as funções de Juiz Eleitoral da 126ª Zona, com sede nesta Capital, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Doutor GERALDO DEUSIMAR DE ALENCAR, por haver tomado posse no cargo de Juiz Corregedor de Justiça.

CUMpra-se e ANOTE-se.

CABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1.985.


MAURO CAMPOS
Presidente